



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Projeto de Lei nº /2024 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei no 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Reconhecimento das Lideranças Comunitárias e das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

- última semana de maio: A Semana Municipal de Reconhecimento das Lideranças Comunitárias e das Organizações da Sociedade Civil.

.....

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Sansão Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

Justificativa

Este Projeto de Lei propõe a criação da Semana Municipal de Reconhecimento das Lideranças Comunitárias e das Organizações da Sociedade Civil, a ser celebrada na última semana de maio, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho dessas pessoas que dedicam tempo e esforço para melhorar suas comunidades.

As lideranças comunitárias desempenham um papel essencial ao representar os interesses da população, promover a cidadania e buscar soluções para os problemas locais. Muitas vezes, atuam de forma voluntária, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e a qualidade de vida de seus bairros.

Instituir uma semana específica para homenageá-las é uma maneira de reforçar o apoio a essas lideranças, além de incentivar mais pessoas a se envolverem ativamente em suas comunidades.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.